

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5679, DE 29 DE Olul DE 1987

desapropriação, área de terreno necessária a abertura da Avenida Bandeirantes

Publicado no Departamento de Admin

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.966/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desa propriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Auto Comercial Taubaté S/A ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 16.049.101.001 e necessária a abertura da Avenida Bandeirantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurado na planta anexa AD-416 que; rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 171,00m confrontando com área remanescente do imóvel até o ponto B deflete à direita e segue 15,00m confrontando com uma Travessa até o ponto C, deflete à direita e segue 171,00m confrontando com área de domínio do D.N.E.R. até o ponto D, deflete à direita e segue 15,00m confrontando com a Rua Amélia M. B. Mattos até o ponto A inicial, encer rando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 2.565,00 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10:00 TABLE TO THE TOTAL STREET Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Olil 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERMARDO ORTIZ eb prefeito MUNICIPAL desapropriação, area de terreno necessário a Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de stantes do processo UMBERTO PASSARELLI RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO ATIGO 19 - Fica declarada de utilidade publica, para fina de uesa propriação pela Fazenda Municipal, por via amigavai cou judicial, area. de terreno de propriedade de Auto Comercial Tanteno S/A ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob IEC ume 16.049.101.001 e necessaria a abertura da Avenida Bandeirantestra PARÁGRAFO ÚNICO - Configurado na planta anexa AD-416 que: - rubri cada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a area em referencia assim se desoreve: "Inicia-se no ponto A, segue 171,00m confrontandeflete à direita e segue 15,00m confrontado com uma Travessa ate o ponto C. deflete a direita e segue 171,00m confrontando com area de dominio do D.N.E.R. ate o ponto D, deflete ... a direita e segue 15,00m confrontando com a dima

ARTIGO 29 - As despesas com a execução deste decreto onerarão verba orçamentária própria.

Amelia M. B. Mattos ate o ponto A inicial, enber

rando o perimetro acima descrito e perfazende ...

uma area total de 2.565,00 metros quadrades".